



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 175 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 15 / 05 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1^º Secretária

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE III NO BAIRRO APARECIDA/CARANAZAL, COM ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Venho por meio desta justificar a urgência e a necessidade da proposição contida nesta Indicação, pautada nas anteriores indicações 70/2023, 79/2022 e 66/2021, as quais corroboram a urgência e importância do tema em questão.

É imperativo considerar que a Unidade Básica de Saúde - UBS Aparecida/Caranazal, atualmente, opera em um prédio alugado pelo município. Todavia, uma visita in loco, realizada a convite dos representantes dos bairros mencionados, evidenciou que as instalações da referida unidade não dispõem de uma estrutura física adequada para atender às necessidades de saúde da população local.

Tal constatação levanta uma preocupação premente quanto à qualidade de vida dos nossos munícipes. A falta de uma infraestrutura apropriada compromete diretamente a prestação de serviços de saúde, impactando negativamente a prevenção e promoção da saúde da comunidade. É nosso dever zelar pelo bem-estar e pela dignidade de cada cidadão, garantindo-lhes acesso a serviços de saúde de qualidade.

Diante desse cenário, é urgente e inadiável a proposição que visa à adequação das instalações da UBS Aparecida/Caranazal, proporcionando assim uma estrutura física condizente com as demandas de saúde da população local. Esta medida não apenas reflete o nosso compromisso com



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

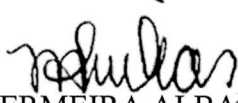
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

a promoção da saúde, mas também está em conformidade com os princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente a Universalidade, Integralidade e Equidade.

Portanto, solicito o apoio de todos os nobres vereadores e vereadora para que possamos, juntos, priorizar esta importante proposição, visando sempre o bem-estar e a saúde de nossa comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretária Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 13 de maio de 2024.


ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB
